

# Aviso

**Ano Letivo 2022/2023**

**Matrículas do Pré-Escolar**

Despacho Normativo nº 10-B/2021 e Despacho nº 4209-A/2022

**De 19 de abril a 16 de maio**

Encontram-se abertas as matrículas no portal das matrículas em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> para o pré-escolar, para todas as crianças que completem três anos de idade até 15 de setembro de 2022.

A matrícula de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a **título condicional**, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de educação pretendido à data do início das atividades.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### **Para a Matrícula**

- Cartão de cidadão do aluno atualizado
- Cartão de Cidadão de Pai, da Mãe e Encarregado de Educação atualizados
- Boletim de vacinas atualizado
- Uma (1) foto tipo Passe
- Comprovativo de morada e agregado familiar validado pela Autoridade Tributária, ou comprovativo de morada do local de trabalho do encarregado de educação
- Declaração da Segurança Social do escalão de abono de família - ano 2022
- No caso de pais separados: Declaração comprovativa do poder paternal
- **É obrigatório indicar quatro escolas para a matrícula**

### **Para o Serviço de Refeições**

- Declaração Segurança Social comprovativa do Escalão de Abono - ano 2022

### **Para o Acolhimento/Prolongamento**

- Declaração Segurança Social comprovativa do Escalão de Abono - ano 2022
- Declaração da Entidade Empregadora relativa ao horário do Pai
- Declaração da Entidade Empregadora relativa ao horário da Mãe
- Declaração da Entidade Empregadora relativa ao horário do Encarregado de Educação

Alfena, 14 de abril de 2022

A Subdiretora,



Nota: em último caso dirigir-se aos serviços administrativos para realização da matrícula com os respectivos documentos